



CMAS SS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SÃO SEBASTIÃO – SP
Instituído pela Lei 2390 de 29 de junho de 2016

Resolução nº 10, de 25 de julho 2023

EMENDA PARLAMENTAR NO VALOR DE R\$50.000,00 DA DEPUTADA ESTADUAL PROFª BEBEL PARA MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMÍLIA E INDIVÍDUOS – PAEFI CREAS CENTRAL

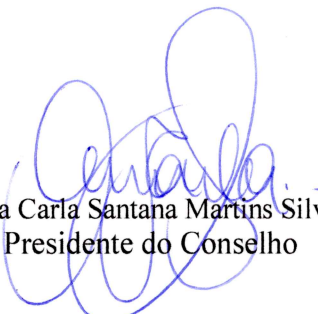
O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 2390/2016, conforme deliberação na 6ª reunião Extraordinária, 25 de julho de 2023, registrada na Ata correspondente.

Considerando o Plano de Trabalho – Portfólio Aquisição – Prefeitura Municipal, que trata sobre a utilização da emenda parlamentar da Deputada Estadual Profª Bebel no valor de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) para manutenção e aquisição de itens de custeio referente a execução do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Família e Indivíduos – PAEFI no Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS da região Central.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar Plano de Trabalho e utilização do recurso para aquisição de itens de custeio do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Família e Indivíduos executado no Centro de Referência Especializado de Assistência Social da região Central.

São Sebastião, 25 de julho de 2023.



Ana Carla Santana Martins Silva
Presidente do Conselho